Versão de Teste Wondershare PDFelement

ATA nº 01 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO de 04/01/2024 – Ata de Reunião extraordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, situado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2024, através do aplicativo Zoom, no horário de 17 horas. Presentes todos os membros, o Presidente do Conselho deu as boas-vindas ao colegiado, desejando um ano cheio de realizações de bons resultados ao instituto. O Gestor de Investimentos apresentou ao Conselho a Nota Técnica **SEI nº. 296/2023/MPS, cujo assunto é POSSIBILIDADE DE RSGATE DE APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS QUANDO A COTA NA DATA DO RESGARE CORRESPONDER A UM VALOR MENOR DO QUE O INICIALMENTE INVESTIDO. (referência SEI nº. 10133.102197/2023-63.** Foi feita a leitura integral da nota, cuja cópia será parte integrante da presente ata.De toda a leitura o que se extraiu de forma objetiva foi: a) O RPPS não tem obrigatoriedade em permanecer em fundos com variação negativa entre a data de investimento e resgate; b) Em havendo a liberdade para o resgate na situação narrada na nota técnica, não haverá necessidade de tal situação estar previsão na política de investimentos, com relação à previsão específica para determinado fundo, mas Política de Investimentos deverá nortear e embasar essa ação do gestor, incorporando as diretrizes para conferir um substancial respaldo à tomada de decisão por parte do gestor dos recursos do RPPS e do Comitê de Investimentos; c) Que os elementos que devam autorizar tal decisão deve ;ser um Estudo Técnico robusto e criteriosamente fundamentado, adotando padrões análogos aos empregados na análise que respaldou a aplicação; d) Que o estudo para o resgate deve ser pormenorizado em ata do órgão deliberativo dos investimentos do RPPS, ao menos na modalidade de anexo e referenciado na ata; e)Não há cautela que deva ser tomada pelo RPPS em determinado fundo de investimento após seu resgate, se o regime não possuir mais cotas do mesmo. Após a leitura da nota técnica, o Presidente do Instituto, comunicou ao Conselho que o Instituto obteve mais um Certificado de Regularidade Previdenciária, cuja validade terá início em 05/01/2024 até 03/07/2024 e que esse resultado é fruto das boas práticas implementadas, bem como o esforço do Município em manter os repasses em dia. Informou, ainda, o Presidente do Instituto que nos dias 15 e 16 de abril será realizado o Seminário de Investimentos AEPREMERJ, solicitando que os conselheiros informem se desejam participar. Informou, ainda, que foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da previdência – SPREV no nível Avançado (CP RPPS CGINV III, com data de aprovação em 04/12/2023 e validade até 04/12/2027.Após, a conselheira Ana Beatriz propôs que fosse colocada em pauta o calendário das possíveis reuniões extraordinárias, bem como o calendário das reuniões ordinárias, o que foi aceito por todos, que passaram a deliberar, cujo resultado é o que segue abaixo: **Janeiro** – Extraordinária: 04/02, 11/01, 18/01/Ordinária: 25/01; **Março** - Extraordinária: 07/03, 14/03, 21/03/Ordinária: 28/03;**Abril** – Extraordinária: 04/04, 14/04, 18/04/ Ordinária: 25/04;**Maio** – Extraordinária: 02/05, 09/05, 16/05/Ordinária: 23/05;**Junho** – Extraordinária: 06/06, 13/06, 20/06/Ordinária: 27/06/2023; **Julho** – Extraordinária: 04/07, 11/07, 18/07/Ordinária: 25/07; **Agosto** – Extraordinária: 08/08, 15/08, 22/08/ Ordinária: 29/08; **Setembro** – Extraordinária: 05/09, 12/09, 19/09/ Ordinária: 26/09; **Outubro** – Extraordinária:10/10, 17/10, 31/10/ Ordinária: 26/10; **Novembro:** Extraordinária: 07/11, 14/11, 21/11/ Ordinária: 28/11; **Dezembro:** Extraordinária 05/12, 12/12, 19/12/Ordinária:26/12.Ficou consignado que as datas acima são apenas uma previsão para que os membros possam se organizar, porém, poderão sofrer prévia alteração, de acordo com a urgência das pautas, podendo, inclusive serem inseridas mais datas, de acordo com a necessidade.Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes, ficando, desde já, os conselheiros convocados para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 11/01/2024 às 17:00 horas com representantes do Banco do Brasil.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:

Adriana Karina Dias

Ana Beatriz R. C. Errichelli de Souza

Versão de Teste
Wondershare PDFelement

MACAEPREV

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Aristófanis Quirino dos Santos

Carla Mussi Ramos

Claúdio de Freitas Duarte

Erenildo Motta da Silva Junior

Gabriel de Miranda Peçanha

Gildomar Camara da Cunha

Juliana Ribeiro Tavares

Michelle Crozoé de Souza